



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DISPENSA DE VALOR Nº 025/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º da Lei 14.133/2021.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 02/10/2024, ÀS 17H30MIN

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

propostas@derrubadas-rs.com.br

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PREVISTA: R\$ 9.220,63 (nove mil e duzentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

Objeto: Aquisição e Instalação de sistema de monitoramento e acesso à internet junto ao Parque de Rodeio Municipal de Derrubadas/RS, conforme materiais descritos abaixo:					
Item	Descrição Completa	Un	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ALÇAS E ISOLADORES POR POSTES	Un	04	R\$ 25,39	R\$ 101,56
02	BATERIA DE 60 AMP. GEL	Un	01	R\$ 252,67	R\$ 252,67
03	CABO EM METRO PARA INSTALAÇÃO CÂMERAS	M	150	R\$ 2,76	R\$ 414,00
04	CÂMERA EXTERNA COM LUZ NOTURNA COLOR VU	Un	04	R\$ 481,00	R\$ 1.924,00
05	CONECTORES BNC + P4	Un	04	R\$ 32,67	R\$ 130,68
06	DVR GRAVADIR 08 PORTAS - VID8 ACESSO VIA WEB	Un	01	R\$ 1023,05	R\$ 1023,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

07	FIBRA DROP FLAT EM METRO	M	250	R\$ 2,02	R\$ 505,00
08	HD 1000 GB	Un	01	R\$ 479,75	R\$ 479,75
09	KIT FONTE 12 VOLTS 30 A	Un	01	R\$ 249,34	R\$ 249,34
10	LANÇAMENTO DE CABO FIBRA POR METRO	M	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
11	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO POR PONTO – CÂMERA	Un	04	R\$ 125,83	R\$ 503,32
12	PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA	Un	03	R\$ 599,27	R\$ 1.797,81
13	ROTEADOR - PARA USO INTERNO DE NO MÍNIMO 4 ANTENAS, MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS	Un	01	R\$ 380,85	R\$ 380,85
14	ROTEADOR - PARA USO PÚBLICO ATÉ 350 CONEXÕES SIMULTANEAMENTE, TIPO CORPORATIVO.	Un	01	R\$ 958,60	R\$ 958,60
VALOR TOTAL GLOBAL R\$					R\$ 9.220,63

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento a **Aquisição e Instalação de sistema de monitoramento e acesso à internet junto ao Parque de Rodeio Municipal de Derrubadas/RS.**

Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I–MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Derrubadas/RS, para exercício de 2024, de acordo com a fonte estabelecida pelo departamento de contabilidade.

3. DA HABILITAÇÃO Jurídica, Fiscal e Técnica

3.1 - Os interessados deverão enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

3.1.1. – Habilitação Jurídica

3.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.1.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

3.1.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. - Regularidade Fiscal

3.1.2.1. Certidão negativa de débito Fazenda Federal / INSS;

3.1.2.2. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

3.1.2.3. Certidão negativa para com a Fazenda Estadual;

3.1.2.4. Certidão negativa para com a Fazenda Municipal, sendo esta do domicílio ou sede do licitante.

3.1.3 – Regularidade Trabalhista

3.1.3.1. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.1.4. - Caso alguns dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e/ou Regularidade Trabalhista possuírem data de validade vencida e/ou a mesma não apresentar junto com a proposta, poderá ser realizada a consulta e emissão de certidão com data válida, evitando desta forma a abertura de prazo.

3.1.5. Caso não for possível à emissão conforme o item 3.1.4, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo não inferior a 2 (duas) horas, realize o envio dos documentos de habilitação.

4. DA PROPOSTA

4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

4.3. Os preços ofertados não poderão exceder duas casas decimais após a vírgula.

4.4. Os preços a serem pagos estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à instalação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser obrigatoriamente entregue na Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, 595, sem qualquer tipo de custo adicional.

5.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, emissão da nota fiscal e aceite do mesmo pela Administração Municipal.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal Eletrônica para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. Os documentos fiscais deverão observar as disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, quanto ao Imposto de Renda, ou seja, evidenciando no campo específico do documento o valor a ser retido do mesmo pelo Município de Derrubadas/RS. **ATENÇÃO:** pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de Imposto de Renda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

6. DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. O futuro (a) contratado (a) deverá executar a instalação num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura do contrato.

6.2. O contratado (a) deverá deixar todo o sistema em funcionamento, todos os demais materiais para instalação será de sua responsabilidade.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades da futura contratação estão previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.3. Após a fase de classificação das propostas, não caberá à desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.4. Decorrido o prazo do presente edital sem a obtenção de propostas adicionais, poderá o Município contratar com a empresa que houver apresentado o menor preço na fase interna, desde que compatível com os valores de mercado e não seja manifestamente inexequível.

Derrubadas/RS, 27 de Setembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa de Valor nº 25/2024.

DO OBJETO: Aquisição e Instalação de sistema de monitoramento e acesso à internet junto ao Parque de Rodeio Municipal de Derrubadas/RS, conforme materiais descritos abaixo:

Objeto: Aquisição e Instalação de sistema de monitoramento e acesso à internet junto ao Parque de Rodeio Municipal de Derrubadas/RS, conforme materiais descritos abaixo:					
Item	Descrição Completa	Un	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ALÇAS E ISOLADORES POR POSTES	Un	04		
02	BATERIA DE 60 AMP. GEL	Un	01		
03	CABO EM METRO PARA INSTALAÇÃO CÂMERAS	M	150		
04	CÂMERA EXTERNA COM LUZ NOTURNA COLOR VU	Un	04		
05	CONECTORES BNC + P4	Un	04		
06	DVR GRAVADIR 08 PORTAS - VID8 ACESSO VIA WEB	Un	01		
07	FIBRA DROP FLAT EM METRO	M	250		
08	HD 1000 GB	Un	01		
09	KIT FONTE 12 VOLTS 30 A	Un	01		
10	LANÇAMENTO DE CABO FIBRA POR METRO	M	250		
11	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO POR PONTO – CÂMERA	Un	04		
12	PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA	Un	03		
13	ROTEADOR - PARA USO INTERNO DE NO MÍNIMO 4 ANTENAS, MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS	Un	01		
14	ROTEADOR - PARA USO PÚBLICO ATÉ 350 CONEXÕES SIMULTANEAMENTE, TIPO COOPERATIVO.	Un	01		
VALOR TOTAL GLOBAL R\$					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

VALOR TOTAL DA PROPOSTA GLOBAL R\$:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.

Razão social: _____

Nº do CNPJ: _____

Endereço: _____

Apresentamos nossa proposta conforme itens, preços e cláusulas estabelecidos no aviso de dispensa de licitação nº 21/2024.

Derrubadas/RS, ___ de Setembro de 2024.

NOME DO RESPONSÁVEL

CPF/MF: